

QUEM É ESSE



EDITAL Nº 06/2025

**Concurso para escolha de mascote
dos Jogos dos Institutos Federais**



JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
— IF SUDESTE MG —



A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, torna público o edital de submissão de propostas de design para mascote dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Local IF Sudeste MG, a ser realizado no período de 28/07 a 01/08 e de 08 a 12/09/2025 nos campi Barbacena, Juiz de Fora e Rio Pomba.



SUMÁRIO

1	OBJETIVOS	4
2	SOBRE O MASCOTE	4
3	DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS	5
4	DAS INSCRIÇÕES	5
5	DA COMISSÃO JULGADORA	6
6	DO JULGAMENTO	6
7	DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	6 e 7
8	DA PREMIAÇÃO	7
9	DA ENTREGA DO PRÊMIO	7 e 8
10	CRONOGRAMA	8
11	DOS DIRETOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA	9
12	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	9 e 10
13	ANEXO I	11
14	ANEXO II	12
15	ANEXO III	13

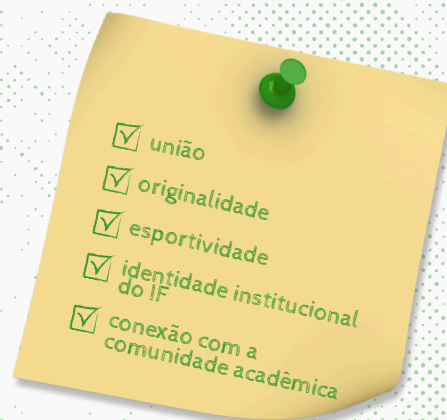


1 OBJETIVOS

- 1.1 - Incentivar a **produção artística** e a **diversidade cultural** no âmbito do IF Sudeste MG.
- 1.2 - O presente edital tem por objetivo selecionar 1 (uma) proposta com nome e design para o **mascote** dos **Jogos dos Institutos Federais** - Etapa Local IF Sudeste MG.
- 1.3 - As propostas submetidas à participação poderão ser utilizadas a critério do IF Sudeste MG em formatos digitais ou impressos, em quaisquer canais de comunicação onde a instituição esteja presente, para fins de divulgação e/ou preservação da memória institucional.

2 SOBRE O MASCOTE

- 2.1 - O nome e o design do mascote deve refletir os valores de **união, esportividade e identidade institucional do IF Sudeste MG**. O mascote deve representar o espírito dos Jogos dos Institutos Federais, promovendo a diversidade, a inclusão e a energia dos participantes. A criação deve transmitir **originalidade e conexão com a comunidade acadêmica**, podendo se inspirar na cultura local, elementos característicos do IF Sudeste MG e na essência das competições esportivas.
- 2.2 - Os Jogos dos Institutos Federais são um evento esportivo de grande importância no âmbito educacional, promovendo a **integração entre alunos, servidores e comunidades acadêmicas** de diferentes regiões do país. Desde sua criação, os jogos têm sido um espaço de **valorização do esporte** como ferramenta de **inclusão, diversidade e desenvolvimento social**. Cada edição fortalece o espírito esportivo e a representatividade dos Institutos Federais, incentivando o talento e o comprometimento dos participantes. Na Etapa Local do IF Sudeste MG, busca-se preservar essa tradição, proporcionando momentos de competição saudável e união entre os atletas, enquanto se reforça o papel do esporte na formação integral dos estudantes.



3 DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS

- 3.1** - Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados em quaisquer períodos de cursos de nível técnico, graduação, pós-graduação nas modalidades presencial ou a distância de todos os campi do IF Sudeste MG.
- 3.2** - Cada candidato poderá apresentar **uma proposta** de **design e nome**.
- 3.3** - A inscrição deve ser feita pelo(a) autor(a). Não será permitida a inscrição de trabalhos produzidos por terceiros ou em colaboração.
- 3.4** - A proposta deverá:
- I - Concentrar-se no **tema e objetivos** do concurso;
 - II - Ser produzida em meio eletrônico, em formato **PDF, PNG** ou **JPG** de **alta qualidade**;
 - III - Ser elaborada **visando diversas aplicações**, desde camisetas até timbres de aplicação em impressos e mídias digitais, como internet e vídeos.
-

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** - As propostas deverão ser enviadas para o e-mail **esporte.cultura@ifsudestemg.edu.br** com o título do assunto: "Concurso /Mascote JIF", no período de **27/06 a 16/07/2025**, contendo:
- I - Ficha de inscrição (**Anexo I**);
 - II - Arquivo digital da logomarca no formato PNG, PDF ou JPG, em alta resolução, permitindo que seja reduzida ou ampliada sem perda de qualidade gráfica;
- 4.2** - Os arquivos que, por algum motivo, não puderem ser visualizados ou passível de reprodução nos materiais de divulgação, invalidam automaticamente a participação no concurso.
- 4.3** - O envio da proposta do concurso implicará na **aceitação plena** das condições estabelecidas **neste regulamento** pelo candidato.
- 4.4** - Só poderão participar **propostas originais e inéditas**, produzidas em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.
- 4.5** - As inscrições são **gratuitas**.

5 DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 - A Comissão Julgadora será composta por **3 (três) pessoas** da comunidade interna ou externa, que tenham conhecimento na área de **Design** e na área de **Educação Física**.

6 DO JULGAMENTO

6.1 - A Comissão Julgadora avaliará e selecionará as propostas, considerando tanto o nome quanto o design, conforme critérios assim definidos:

Originalidade	20 pts
Relação com o conceito, o JIF e objetivo do concurso	20 pts
Criatividade (inovação conceitual e técnica)	20 pts
Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digitais)	20 pts
Comunicabilidade (concisão e universalidade)	20 pts

6.2 - Serão **desclassificados** os trabalhos que **não apresentarem** as informações solicitadas na inscrição, os que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude verificados pela Comissão Julgadora.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 - O resultado provisório do concurso será divulgado no dia **21 de julho de 2025**, no site institucional **www.ifsudestemg.edu.br**.

7.2 - Será admitida a interposição de recurso ao resultado provisório, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

- 7.3-** O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por meio de formulário próprio, disponível em <https://forms.gle/2hNUQvWuyBFnNZFBA>.
- 7.4-** Os recursos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão, que poderá, a seu critério, solicitar apoio do júri do concurso.
- 7.5-** Encerrada a análise dos recursos, será divulgado o resultado final, sendo este irreversível.
-

8 DA PREMIAÇÃO

- 8.1 -** O vencedor do concurso terá seu nome e trabalho divulgados nos **canais oficiais de comunicação do IF Sudeste MG** e receberá como prêmio:
- I -** 01 (um) SMARTPHONE REDMI 13C;
 - II -** Certificado;
- 8.2 -** O prêmio em questão é proveniente de bens apreendidos pela Receita Federal e posteriormente doado ao IF Sudeste MG Campus Barbacena, conforme processo nº 13031.596952/2024-86 de 06 de novembro de 2024.
- 8.3 -** O(a) vencedor(a) do concurso deverá, obrigatoriamente, assinar o Termo de Entrega e Conhecimento do Objeto **(Anexo III)**, documento que formaliza o recebimento do bem concedido como premiação, nos termos estabelecidos na **Resolução nº 07/2025** e conforme previsto nas disposições deste edital.
- 8.4 -** O IF Sudeste MG se isenta de prestar qualquer garantia sobre os itens destinados à premiação.
-

9 DA ENTREGA DO PRÊMIO

- 9.1 -** A entrega da premiação será realizada durante a **“Cerimônia de Abertura dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Local IF Sudeste MG”**, na cidade de **Barbacena/MG**, no dia **28/07/2025** em horário a ser definido posteriormente. Caso o(a) vencedor(a) não possa comparecer à cerimônia de abertura para recebimento do prêmio, a entrega ocorrerá em outro momento a ser agendado.

9.2 - O vencedor será comunicado pelo IF Sudeste MG sobre informações detalhadas acerca da premiação.

9.3 - A entrega do prêmio será divulgada no site do IF Sudeste MG, com data a definir.

10 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	24/06/2025
Impugnação do Edital	25/06/2025
Apreciação dos pedidos de impugnação pela Pró-Reitoria de Extensão e publicação da versão final do edital	26/06/2025
Período de Inscrição	27/06 a 16/07/2025
Julgamento das propostas	17 e 18/07/2025
Resultado Provisório	21/07/2025
Interposição de recurso referente ao resultado provisório	22/07/2025
Resultado Final	23/07/2025
Assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais da logomarca	23 a 25/07/2025



11 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

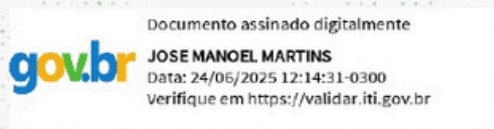
- 11.1** - A proposta vencedora do concurso terá sua propriedade intelectual integralmente cedida ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), de forma irrevogável e irretratável, por prazo indeterminado. A cessão inclui todos os direitos patrimoniais de autor, permitindo ao IF Sudeste MG utilizar, reproduzir, modificar, distribuir e exibir a logomarca em qualquer meio ou formato, para quaisquer finalidades institucionais, sem que seja devido ao autor qualquer tipo de remuneração, pagamento de cachês, direitos autorais ou qualquer outro tipo de compensação financeira ou ressarcimento. O autor da proposta vencedora renuncia expressamente a qualquer reivindicação futura de direitos sobre a logomarca, seja a que título for.
- 11.2** - O vencedor do concurso deverá assinar um termo (**Anexo II**) cedendo os direitos de uso da logomarca à Instituição, para que possa ser usada sem qualquer restrição.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** - Os pedidos de esclarecimento sobre os termos deste edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail da Coordenação de Esporte e Cultura: esporte.cultura@ifsudestemg.edu.br. Eventuais impugnações ao presente edital poderão ser apresentadas no dia **25/06/2025**, mediante solicitação formal enviada para o mesmo endereço eletrônico.
- 12.2** - As impugnações serão analisadas pela Pró-Reitoria de Extensão. A resposta aos pedidos de esclarecimento e às impugnações será encaminhada diretamente ao interessado e, quando couber, divulgada nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital.
- 12.3** - A inscrição no concurso implica o consentimento do autor ou do responsável legal para a utilização, a título universal, definitivo e gratuito, de sua imagem, voz e nome, bem como do trabalho produzido no âmbito do concurso ou dos eventos relacionados ao concurso, para fins de comunicação, divulgação, veiculação, publicidade ou promoção, em qualquer meio, incluindo, mas não se limitando a, mídias impressas, televisivas, eletrônicas, digitais e na internet.
- 12.3.2** - O consentimento abrange a autorização para que o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) utilize, reproduza e publique a imagem, voz e nome do participante, sem qualquer limitação de número de utilizações, tempo ou território, e sem que seja devido ao participante qualquer tipo de remuneração, pagamento de cachês, direitos de imagem ou qualquer outro tipo de compensação financeira ou ressarcimento.

- 12.3.3-** O participante ou seu responsável legal declara estar ciente de que a utilização de sua imagem, voz e nome poderá ocorrer em materiais institucionais, promocionais e publicitários do IF Sudeste MG, bem como em reportagens, entrevistas, documentários e outras produções audiovisuais relacionadas ao concurso.
- 12.3.4-** O participante ou seu responsável legal renuncia expressamente a qualquer reivindicação futura de direitos sobre a utilização de sua imagem, voz e nome, seja a que título for, em decorrência da participação no concurso.
- 12.3.5-** Esta autorização é concedida em caráter irrevogável e irretratável, abrangendo a utilização em todo o território nacional e no exterior, por prazo indeterminado.
- 12.4-** Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no portal do IF Sudeste MG.
- 12.5 -** O controle, registro e a prestação de contas referentes à utilização dos bens recebidos como premiação deverão ser efetuados com base no Termo de Entrega e Conhecimento do Objeto (**Anexo III**).
- 12.6 -** O premiado deverá declarar estar ciente de que os bens recebidos, ou a serem entregues a título de premiação, conforme previsto na **Resolução nº 07/2025**, são provenientes de apreensões realizadas pela Receita Federal.
- 12.7 -** Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IF Sudeste MG.
- 12.8 -** O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fato ou motivo superior que possa comprometer a realização do concurso ou modificar de modo substancial a sua realização como planejado.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2025



José Manoel Martins
Pró-Reitor de Extensão do IF Sudeste MG
Portaria GABREITOR/ISSUDMG nº 554, de 16 de maio de 2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de Nascimento:	Matrícula nº:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Campus:
Nome do mascote:	
Descreva a proposta de mascote apresentada (inspirações, intenções, etc):	

Assinatura do Candidato

**Assinatura do Responsável Legal
(apenas para menores de 18 anos)**

NÃO ESQUEÇA DE ENVIAR:

Arquivo digital da logomarca no formato PNG, JPG ou PDF em alta resolução, permitindo que seja reduzida ou ampliada sem perda de qualidade gráfica.

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, do RG _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha do mascote dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Local IF Sudeste MG.

Desta forma, transfiro ao IF Sudeste MG, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, _____, de _____ de 2025

Assinatura do Participante

**Assinatura do Responsável Legal
(apenas para menores de 18 anos)**

ANEXO III

TERMO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Objeto(s) recebido(s):

Descrição do item: SMARTPHONE REDMI 13C - Tombo 061000 01

Quantidade: 01

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ declaro para os devidos fins que estou ciente
de que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de sorteio ou doação,
conforme regulamento do Instituto Federal, SÃO oriundos de apreensões realizadas
pela Receita Federal. Tal item foi doado ao Campus Barbacena pelo processo nº
13031.596952/2024-86 de 06/11/2024.

Declaro, ainda, que receberei os itens com pleno conhecimento de suas condições
de conservação, estando ciente de que o edital de premiação deve estar de acordo
com a Resolução 07/0205 - REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
DE EDITAIS DE CONCURSOS OU PREMIAÇÕES NO CAMPUS BARBACENA.
Comprometo-me a devolver os itens se não utilizar ou o evento/edital não
acontecer e também a devolver assinados pelos premiados o Anexo 1, da
Resolução nº 07/2025.

Evento/Edital: Concurso para escolha de mascote dos Jogos dos Institutos Federais
(JIF) - Etapa Local IF Sudeste MG, promovido pela Reitoria.

_____, _____, de _____ de 2025

**Assinatura do(a)
vencedor(a)**